

## *Plano Anual de Auditoria - 2014 - Sintético*

---

### Apresentação

#### 1. PROGRAMAÇÃO DAS AUDITORIAS

Compete à Divisão de Auditoria elaborar, mediante supervisão da Secretaria de Controle Interno — para efeito de integração das ações de controle —, a proposta do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício, aprovada pelo Presidente do TRF-1ª Região.

A programação das atividades é feita de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e diretrizes divulgadas pela Administração do Tribunal, considerando, ainda, Ações Coordenadas de Auditoria propostas<sup>1</sup> pelo CNJ e CJF; e tem por objetivo, além de examinar a regularidade e avaliar a economicidade, a eficiência e a eficácia da gestão administrativa, apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos e controles administrativos no âmbito do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias.

Diversos fatores e variáveis de significação são considerados para o estabelecimento de prioridades na execução das auditorias:

- **MATERIALIDADE:** montante de recursos alocados no objeto dos exames de auditoria;
- **RELEVÂNCIA:** aspecto ou fato considerado importante, existentes no contexto do objetivo delineado, ainda que não seja material ou economicamente significativo;
- **RISCO:** verificação de indicadores de problemas existentes ou potenciais que possam ter impacto nos objetivos da unidade auditada, sendo medido em termos de consequências e probabilidades;
- **CRITICIDADE:** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em outras auditorias, em consulta prévia a Sistemas Informatizados<sup>2</sup>, em processos administrativos e no cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União pendentes de implementação;
- **LAPSO TEMPORAL:** prazo decorrido desde a última auditoria.

#### 2. SOLICITAÇÃO DE TRABALHOS ESPECIAIS

No decorrer do exercício, trabalhos especiais poderão ser solicitados pelas unidades administrativas da Primeira Região, mediante comunicação escrita dirigida à Secretaria de Controle Interno.

Os trabalhos solicitados deverão sempre levar em consideração, para fins de priorização no atendimento, a programação das auditorias constantes no PAA, cujas prioridades foram definidas com base no levantamento dos processos e na avaliação de riscos envolvidos.

A auditoria não deve ser utilizada como ferramenta para atendimento de situações particulares, mas como instrumento da Administração, focado na avaliação dos controles administrativos<sup>3</sup> e nos riscos.

---

<sup>1</sup> Cf. Resolução CNJ 171/2013: art. 13. Para elaboração dos Planos de Auditoria, deverão ser observadas as diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria, documento que evidenciará as áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.

<sup>2</sup> Sistemas Utilizados: SIAFI Operacional, SIAFI Gerencial, SISPP, SICON, SICAF, CRONOGRAMA, COMPRASNET, SIGPLAN e Sistemas do TRF-1ª REGIÃO.

<sup>3</sup> A avaliação dos controles administrativos efetuada pela auditoria compreende: a possibilidade de ocorrer erros ou impropriedades; verificar se a sistemática de controle em vigor pode detectar falhas de imediato; analisar as fraquezas e faltas de controle; e sugerir melhorias para aprimoramento do sistema de controle. Na área de Licitações e Contratos, abrange, por exemplo, a verificação da existência de procedimentos formais destinados para orientar o responsável pela fiscalização dos contratos ou se os controles pertinentes à execução dos contratos garantem que estes sejam executados fielmente pelas partes. (fonte: TCU)

## Plano Anual de Auditoria - 2014 - Sintético

Cronograma físico-financeiro



Exercício de 2014

R\$ 1,00

CÓDIGO (UG)	TIPO DE AUDITORIA	LOCALIDADE CAPITAL	DIAS ÚTEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	EQUÍPE	ESTIMATIVA DE CUSTOS DEZ/2013		
						DIÁRIAS	TRANSPORTE	TOTAL
090037	01	MACAPÁ	03	19 a 21/02	05	7.584,55	5.535,40	13.119,95
090027	02	BRASÍLIA	23	14/02 a 20/03	06	-	-	-
090005	01	TERESINA	03	09 a 11/04	05	7.584,55	3.770,40	11.354,95
090027	01	BRASÍLIA	09	07 a 19/05	06	-	-	-
090027	02	BRASÍLIA	26	30/05 a 07/07	06	-	-	-
090002	01	MANAUS	3	13 a 15/08	05	7.584,55	4.880,00	12.464,55
090013	01	BELO HORIZONTE	3	17 a 19/09	05	7.584,55	2.130,00	9.714,55
090027	02	BRASÍLIA	23	01 a 31/10	06	-	-	-
090027	02	BRASÍLIA	23	22/10 a 21/11	06	-	-	-

O VALOR DO TRANSPORTE COMPREENDE A MÉDIA DA TARIFA DA CLASSE ECONÔMICA PADRÃO

**TIPOS DE AUDITORIA:**

01 - Auditoria Operacional

02 - Auditoria Coordenada

**COMPOSIÇÃO DAS DIÁRIAS:**

Equipe de 05 CJ-03

<sup>4</sup> Equipe corresponde ao número de servidores.